O Vereador que este subscreve e assina, consubstanciado nos preceitos e prerrogativas Regimentais, REQUERER o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 07/2025.

REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – XI, da Alínea "e", do Artigo – 98 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito do Município Senhor Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, e na mesma forma da Lei seja extensivo ao Secretário de Infraestrutura Nadson, respeitando-se as normas da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, para que seja solucionado o problema cruciante do Saneamento da Cohab, porque além de ser um problema sério que desde a Legislatura de 2017 em que fui eleito Vereador e por sinal, na mesma Legislatura em que fora eleito também o Ex-Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, que sempre apresentei proposições que na verdade não seria para me beneficiar e sim beneficiar toda uma Comunidade da querida Cohab que ainda hoje sofrem com esse problema cruciante. Diz um velho adágio popular que diz: **"Tudo é no Tempo de Deus"** Desta forma, acredito veementemente, que Deus proporcionou o tempo para que eu fosse eleito Vereador e Vossa Excelência Prefeito, mesmo que de lados opostos mais nos respeitando e trabalhando pelo bem de nossa querida Cidade e por nossos conterrâneos, o que me faz acreditar, que esse é sem dúvida o tempo que Deus reservou para que Vossa Excelência, sensível como já tem demonstrado, irá acatar essa Proposição meramente de cunho Social e para o bem comum que é servirmos aos nossos munícipes.
Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 18 de fevereiro de 2025.

Cícero Robson Pereira da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

1. Benefícios do Saneamento Básico para a Comunidade da Cohab:

- **Saúde Pública:** A falta de saneamento adequado contribui para a proliferação de doenças como diarreia, hepatite, leptospirose e outras enfermidades transmitidas por água contaminada. A implementação de um sistema de saneamento reduziria significativamente esses riscos.

- **Qualidade de Vida:** O acesso ao saneamento básico melhora as condições de higiene e conforto das famílias, promovendo dignidade e bem-estar.

- *Meio Ambiente:* A ausência de tratamento de esgoto e coleta adequada de resíduos impacta negativamente o meio ambiente, contaminando solos e recursos hídricos. Um sistema de saneamento preservaria os ecossistemas locais.

- **Desenvolvimento Econômico:** Comunidades com saneamento básico adequado tendem a atrair investimentos e valorizam-se imobiliariamente, gerando benefícios econômicos para a população.

2. **Respaldo Legal:**

- **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/2000:** A LRF estabelece diretrizes para o equilíbrio das contas públicas, mas também reforça a importância de investimentos em áreas essenciais, como o saneamento básico, que impactam diretamente a saúde e o bem-estar da população.

- **Lei nº 11.445/2007 (Lei do Saneamento Básico):** Esta lei define as diretrizes nacionais para o saneamento básico, estabelecendo que é dever do poder público garantir a universalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

- **Constituição Federal de 1988, Artigo 225:** Garante o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, cabendo ao poder público e à coletividade defendê-lo e preservá-lo.

3. **Histórico de Proposições:**

Desde 2017, tenho apresentado proposições nesta Casa de Leis, buscando soluções para o problema de saneamento na Cohab. A persistência dessa questão ao longo de várias legislaturas demonstra a necessidade de uma ação efetiva e definitiva.

Conclusão:

Senhor Prefeito, confio na sensibilidade e no compromisso de Vossa Excelência com o bem-estar da população de Angelim. A resolução desse problema trará benefícios imensuráveis para a Comunidade da Cohab, refletindo positivamente na saúde, na qualidade de vida e no desenvolvimento local, o que espero veementemente o acatamento deste por vossa excelência, e a aprovação

unânime por parte dos nobre Colegas que integram esta ínclita Casa Deliberativa Municipal.

Desta forma: Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e aguardo, ansiosamente, uma resposta positiva e ações concretas para a solução desse problema que há tanto tempo aflige nossos cidadãos.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 18 de fevereiro de 2025.

Cícero Robson Pereira da Silva
Vereador

SEGUEM ABAIXO FOTOS PARA QUE O SENHOR PREFEITO E SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, POSSAM TOMAR AS MEDIDAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS PARA ESSE CRUCIANTE PROBLEMA.

CONTINUA-

Continua

CONTINUA

U

CONTINUA

CONTINUA